



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO N° 1863, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

*Concede homenagem a pessoa
que menciona.*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, aprovou sob a égide do Art. 141, § 1º, alínea "f", c/c o Art. 227, Parágrafo único, inciso II, da Resolução nº 280, de 12 de julho de 1991 – Regimento Interno, concomitantemente com o Art. 33, XIX da Lei Orgânica Municipal, e eu PROMULGO a seguinte.

RESOLUÇÃO Nº 1863/2022:

Art. 1º Fica concedido o "TÍTULO DE CIDADÃO ALDEENSE", a **ILUSTRÍSSIMO SENHOR VINICIUS JOSÉ LOUREIRO** – Empresário no Ramo de Publicidade e Coordenador de Comunicação do Poder Executivo de São Pedro da Aldeia-RJ, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Esta **Resolução** entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da Aldeia, 14 de abril de 2022.


DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
- Presidente -

Promovente: EDIL MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS